



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 068/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

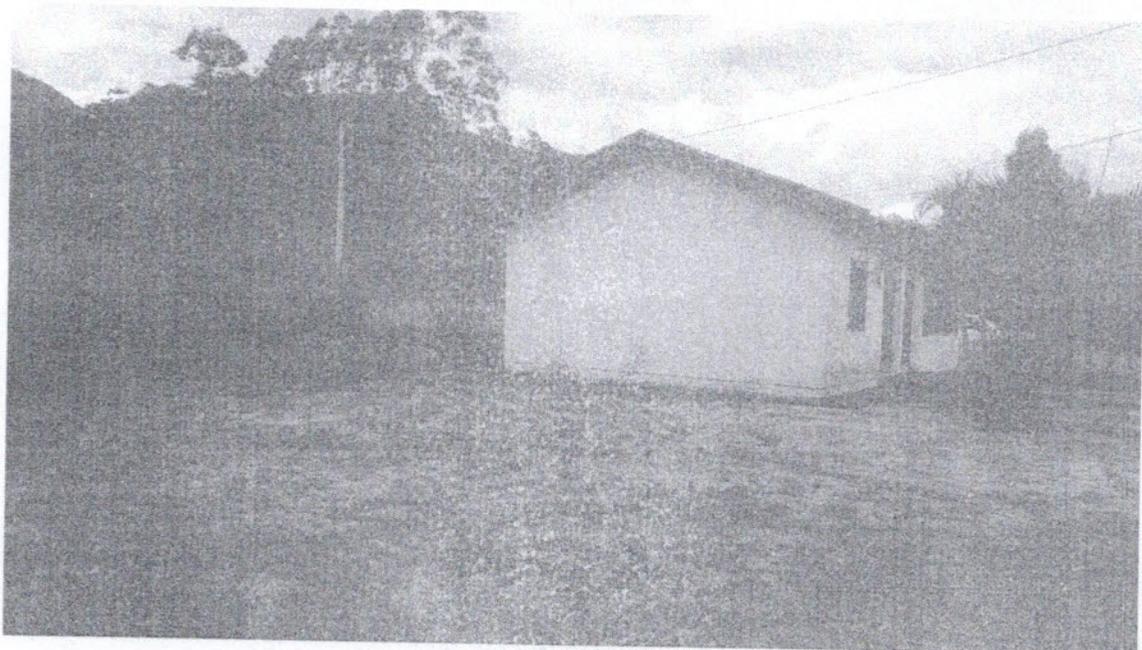
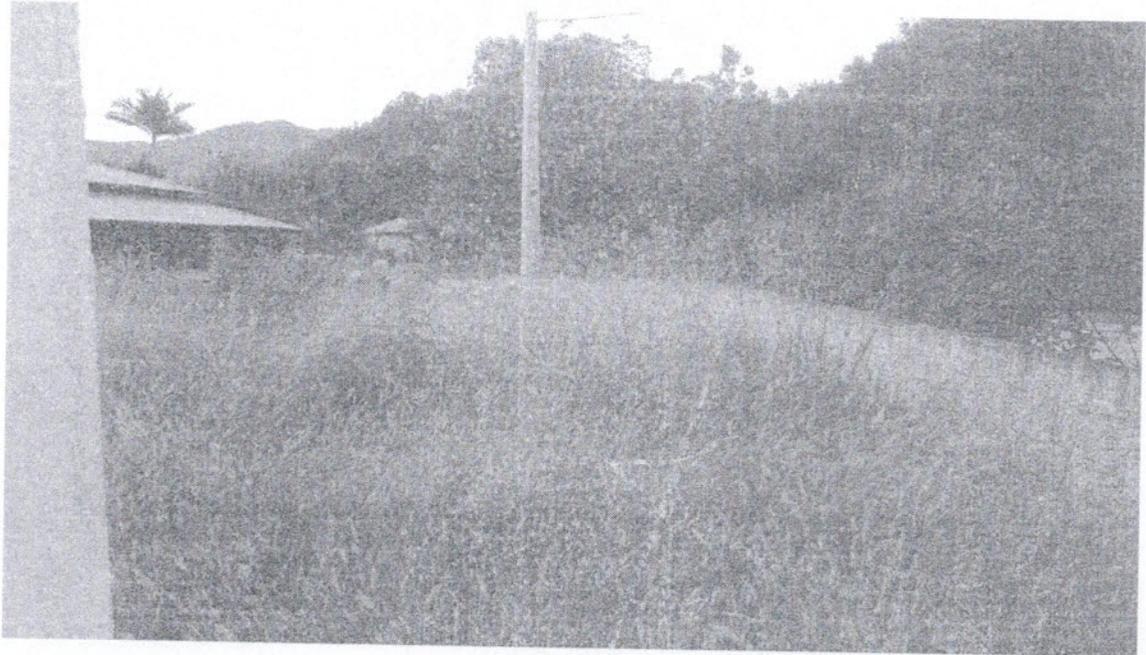
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade restabelecer o atendimento à comunidade da Escola pré-escolar **Flor do Campo**, no bairro Oliveira.

Seguem fotos da atual situação do local:





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



PREFEITURA DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE NILTON OLIVEIRA

COMUNICADO

VENHO POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE NAO
TEREMOS ATENDIMENTOS NO BAIRRO OLIVEIRA
TEMPO INDETERMINADO.
FAVOR SE DIRIGIR AO POSTO CAMPO NOVO

ATENCIOSAMENTE

E. José M. Keating
Secretaria

APROVADO	
Em <u>único</u>	Votação
<u>16</u> / <u>02</u>	<u>2017</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	<u>[Assinatura]</u> Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 16 / 02 / 2017
[Assinatura]
Secretário

Justificativa: Havia uma sala na referida escola sendo utilizada para atendimento de saúde. Porém, conforme comunicado acima, este atendimento foi cessado e a comunidade precisa se deslocar até o bairro mais próximo a fim de conseguir o atendimento.

Ocorre que trata-se de prédio destinado à uma unidade educacional, deste modo, requer-se providencias no sentido de que se realize a manutenção do imóvel e se destine a uma finalidade específica a comunidade.

Cordialmente,

[Assinatura]
Fernanda Melo
Vereadora